



II CORRIDA DO AEROPORTO

27 de setembro de 2026 – Santa Cruz

PARTICIPAÇÃO

1. A prova é aberta a atletas federados e não federados de ambos os sexos nascidos em **2010 ou antes**.
2. Os atletas ou os seus representantes são responsáveis pela sua aptidão física.
3. Para segurança dos atletas durante as provas, a entidade organizadora terá cobertura médica para Primeiros Socorros e será assegurado o policiamento.
4. Todos os atletas estão abrangidos por um **seguro** de participação na prova.
5. Em caso de **acidente**, o mesmo terá de ser **participado à AARAM até 24 horas após a realização da prova**.
6. A ANA, Aeroportos de Portugal, S.A. não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ocorrido durante a prova.

INSCRIÇÕES

1. A participação nestas provas obriga a uma **inscrição prévia até ao dia 14 de setembro**.
2. Estas inscrições têm um limite de **300 participantes**.
3. As inscrições serão efetuadas **online** no Google Docs, e têm um custo de **2 euros**. **O montante angariado será revertido, na totalidade, a favor da Associação Pegadas do Coração.**
 - O pagamento da inscrição poderá ser efetuado por transferência bancária **PT50 0018 0008 0003 5609 0208 0 (SOB SANTANDER TOTTA)** ou presencialmente na sede da AARAM.
 - **A inscrição só será validada após confirmação do pagamento.**
 - **O levantamento do dorsal para todos os atletas, é feito nos dias e horários abaixo:**
 - **23 e 24 de setembro – entre as 10h00 e as 18h00 na sede da AARAM**
 - **25 de setembro – entre as 10h00 e as 18h00 no Aeroporto da Madeira, no piso 0**

REGULAMENTO

1. As provas serão disputadas segundo o *Regulamento Geral de Competições* da FPA.
2. A participação e classificação nas provas implica o **uso obrigatório de dorsal com chip** fornecido pela AARAM.
3. As **classificações individuais** serão atribuídas em função da ordem de chegada à meta (tempos tirados **ao tiro de partida e chegada nos tapetes de meta**).
4. As classificações **coletivas na prova principal** serão determinadas de acordo com as posições obtidas pelos **três primeiros elementos** de cada equipa, sagrando-se vencedora a equipa que somar o menor número de pontos. Em caso de empate será valorizada a equipa cujo 3º componente obtenha melhor classificação individual.
5. Serão desclassificados os atletas que prejudicarem intencionalmente os demais concorrentes, os que não respeitarem o percurso e os que receberem apoio indevido.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora da prova e pelo Júri nomeado pelo Conselho Regional de Arbitragem.



II CORRIDA DO AEROPORTO

27 de setembro de 2026 – Santa Cruz

CLASSIFICAÇÕES

1. Na prova principal haverá classificações individuais e classificações coletivas em ambos os sexos, de acordo com as regras expressas no regulamento e premiação indicada abaixo.

PROGRAMA E PERCURSO

- **09H00 – A caminhada (sem carácter competitivo) é destinada a toda a população e terá uma extensão de 1,6 km.**
 - **O percurso terá início no final da gare de chegadas** e segue pela Av. Marginal em direção ao edifício da manutenção, virando à direita pela Rua do Terminal de Carga. Posteriormente, haverá uma viragem à esquerda contornando os edifícios de Carga e Manutenção, seguida de uma nova viragem à esquerda de volta à Av. Marginal retornando ao ponto de partida. Finalmente, os participantes devem virar à direita em direção à **meta**, que estará instalada junto aos Parques de Estacionamento das Rent-a-Car.
- **09H05 - A prova principal é destinada a atletas nascidos em 2010 ou antes (escalões de sub-18, sub-20, sub-23, seniores e veteranos) e terá uma extensão de 3,1 km.**
 - **O percurso terá início junto ao parque de estacionamento situado em frente ao cemitério** e seguirá à esquerda em direção ao Piso das Chegadas. Depois prossegue em frente e irá virar à esquerda passando pela primeira vez na zona da meta junto ao parque das Rent-a-Car. Em seguida os participantes retornarão ao Piso das Chegadas e deverão virar à direita, passando por baixo do viaduto, seguindo em direção ao edifício da manutenção pela Av. Marginal e virando à direita pela Rua do Terminal de Carga, após o que viram à esquerda contornando os edifícios de Carga e Manutenção, seguida de uma nova viragem à esquerda de volta à Av. Marginal retornando à passagem do viaduto. Finalmente, os participantes viram à direita em direção à **meta**, que estará instalada junto aos Parques de Estacionamento das Rent-a-Car.
- **10h30 – Entrega de Prémios.**

PRÉMIOS

Em **ambos os sexos**, serão entregues prémios aos:

- Três primeiros da classificação geral individual;
- Três primeiras equipas da classificação geral;
- Três primeiros por escalões (sub18, sub20, sub-23, seniores e veteranos 35 a 75);

Será ainda atribuída, aleatoriamente, uma passagem aérea aos primeiros classificados, como descrito abaixo:

- **Primeiros da geral individual nos sexos feminino e masculino.**
- **Primeiros da geral individual da Comunidade Aeroportuária** (*trabalhadores da ANA, entidades, concessionários, handlers, etc. dos Aeroportos da Madeira*), nos sexos feminino e masculino.



II CORRIDA DO AEROPORTO

27 de setembro de 2026 – Santa Cruz

Detalhes das passagens aéreas:

- 2 Viagens entre Madeira e Portugal Continental:

- Destinada a passageiros com **residência fiscal na Região Autónoma da Madeira (RAM)**, elegíveis para o **Subsídio Social de Mobilidade**.
- Prémio atribuído na forma de um **cheque viagem Abreu**, no valor de **79€**, correspondente à parte que atualmente um residente suporta nas deslocações a Portugal Continental, **desde que o valor total da viagem não ultrapasse 400€**.
- Funcionamento:
 - Será emitida uma **fatura-recibo** do valor total da viagem (até ao teto de **400€**).
 - O passageiro deverá levantar o valor nos **CTT** e entregar-nos o montante recebido.

- 2 Viagens entre Madeira e Açores (Ponta Delgada):

- Destinada a passageiros com **residência fiscal na RAM**, elegíveis para o **Subsídio Social de Mobilidade**.
- Prémio atribuído na forma de um **cheque viagem Abreu**, no valor de **79€**, correspondente à parte que atualmente um residente suporta nas deslocações aos Açores, **desde que o valor total da viagem não ultrapasse 600€**.
- Funcionamento:
 - Será emitida uma **fatura-recibo** do valor total da viagem (até ao teto de **600€**).
 - O passageiro deverá levantar o valor nos **CTT** e entregar-nos o montante recebido.